

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Franco Da Rocha - SP

Região de Saúde: Franco da Rocha

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 31/03/2022 12:23:10

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar com expansão e efetivação da Atenção Básica como principal porta de entrada para o cuidado à saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e melhorar o acesso dos (as) pacientes aos serviços da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a estratégia da Saúde da Família com aumento da cobertura	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	67,50	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo orçamentário para a ampliação das equipes;								
Ação Nº 2 - Compor o quadro das ESF conforme preconizado com a inclusão de apoio administrativo.								
Ação Nº 3 - Contratação de Estagiário para Recepção das UBS.								
1.1.2	Ampliar o quadro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para manter as ações.	Número de ACS para compor as equipes	-	-	-	123	160	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo orçamentário para a ampliação das equipes;								
Ação Nº 2 - Compor o quadro das ESF conforme preconizado com a inclusão de apoio administrativo								
Ação Nº 3 - Contratação de Estagiário para Recepção das UBS.								
1.1.3	Garantir composição das equipes da ESF	Quantidade de equipes de ESF composta	-	-	-	24	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo orçamentário para a ampliação das equipes;								
Ação Nº 2 - Compor o quadro das ESF conforme preconizado com a inclusão de apoio administrativo;								
Ação Nº 3 - Contratação de Estagiário para Recepção das UBS;								

1.1.4	Incluir a função de apoio administrativo nas unidades de saúde.	Percentual de inclusão da função apoio administrativo por equipe de ESF	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo orçamentário para a ampliação das equipes;								
Ação Nº 2 - Compor o quadro das ESF conforme preconizado com a inclusão de apoio administrativo;								
Ação Nº 3 - Contratação de Estagiário para Recepção das UBS.								
1.1.5	Qualificar com encontros de formação as ações dos Agentes Comunitários de Saúde	Quantidade de Encontros de formação ao ano	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros de formação;								
1.1.6	Aumentar a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	72,32	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o acompanhamento permanente das famílias cadastradas no PBF;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de famílias faltosas nos acompanhamentos agendados;								
Ação Nº 3 - Realizar convocação das famílias cadastradas no PBF que não fazem acompanhamento de rotina na Unidade de Saúde;								
Ação Nº 4 - Incluir a busca ativa através do PSE e o serviço social;								
1.1.7	Implantar programa de terapia comunitária para os ACS.	Percentual de ACS formados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer pesquisa de outros municípios que implantaram o programa;								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para a contratação de profissional/empresa para desenvolver o programa.								
1.1.8	Implantar programa de terapia comunitária para os ACS.	Programa de Terapia Comunitária em funcionamento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer pesquisa de outros municípios que implantaram o programa;								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para a contratação de profissional/empresa para desenvolver o programa.								
1.1.9	Estabelecer o monitoramento de visitas dos ACS.	Média de Número de Visitas de ACS por mês.	-	-	-	300	300	Número
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes quanto o uso dos tablets no monitoramento de ações de prevenção;								
Ação Nº 2 - Ampliar RH nas funções administrativo, recepção e farmácia;								
1.1.10	Realizar a atenção ao pré - natal às gestantes e aos companheiros.	Proporção de nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce da gestante e qualificação da atenção, incluindo a busca ativa sistemática;								
Ação Nº 2 - Intensificar a alimentação do programa do SISPRENATAL no e-SUS;								
Ação Nº 3 - Discutir a implantação do plano de parto entre maternidade e UBS;								
1.1.11	Fortalecer a articulação das ações conjuntas entre Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Especializada nas ações de prevenção e combate a sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	14	2017	Número	15	15	Número

Ação Nº 1 - Reforçar as ações extra-muro (busca ativa);								
Ação Nº 2 - Monitorar a qualidade das notificações;								
Ação Nº 3 - Intensificar o tratamento e acompanhamento dos pacientes e parceiros (pré-natal);								
Ação Nº 4 - Elaborar estratégias de conscientização da população sobre a prevenção e diminuição de riscos;								
Ação Nº 5 - Planejar a utilização do recurso para impressão de material educativo e para realização de campanhas com o público (interno e externo);								
Ação Nº 6 - Participar das ações e campanhas para o aprimoramento dos profissionais da rede municipal acerca do tema;								
Ação Nº 7 - Solicitar a inclusão na agenda municipal do mês oficial de erradicação a sífilis congênita (outubro verde).								
1.1.12	Realizar visitas para RN em até 10 dias após o nascimento.	Percentual de visitas aos RN das gestantes acompanhadas pelas unidades básicas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a visita Domiciliar; 2 Manter a parceria entre UBS e Maternidades;								
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de todas as gestantes;								
Ação Nº 3 - Implantação do Caderno Infantil;								
Ação Nº 4 - Ampliar Rh de equipe de enfermagem;								
1.1.13	Fortalecer a articulação das ações preventivas conjuntas - Viver Bem com enfoque nas 4 doenças, com a Atenção Básica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	272	2017	Número	271	268	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias de conscientização da população sobre a prevenção das patologias abordadas, bem como a diminuição de riscos;								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de material educativo, insumos e equipamentos para a realização das atividades e campanhas;								
Ação Nº 3 - Finalizar, divulgar e utilizar os protocolos de classificação de risco para a rede;								
Ação Nº 4 - Finalizar, divulgar e utilizar protocolo de acesso especialidades e clínico para/morbidades;								
Ação Nº 5 - Intensificar as ações do projeto Viver Bem;								
1.1.14	Desenvolver ações para o combate a casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter regularidade e compromisso nas notificações de gestantes HIV positivas;								
Ação Nº 2 - Manter regularidade e compromisso nas notificações de crianças expostas ao HIV;								
Ação Nº 3 - Realizar adequadamente o acompanhamento e tratamento dos referidos notificados;								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de detecção, ações extramuro, notificação;								
Ação Nº 5 - Qualificar as ações para os encaminhamentos e tratamento na Atenção Básica e Especializada (pré-natal);								
Ação Nº 6 - Ampliar a capacitação dos profissionais em Teste Rápido;								

1.1.15	Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,54	2017	Razão	0,30	0,75	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa das mulheres dentro da faixa etária;								
Ação Nº 2 - Monitorar os registros das coletas nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de monitoramento e acompanhamento;								
Ação Nº 4 - Reposição de profissionais na rede por meio de convocação do concurso vigente;								
1.1.16	Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,34	2017	Razão	0,35	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Intensificar busca ativa das mulheres dentro da faixa etária;								
Ação Nº 2 - Monitorar os registros das coletas nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de monitoramento e acompanhamento;								
Ação Nº 4 - Reposição de profissionais na rede por meio de convocação do concurso vigente.								
1.1.17	Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	Caderneta implantada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo orçamentário para a confecção do material;								
1.1.18	Fortalecer as práticas de orientação e esclarecimento das gestantes acerca do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	52,17	2017	Percentual	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias de valorização e conscientização da população sobre o parto normal;								
Ação Nº 2 - Implantação do Caderno de Cuidado Materno Infantil na rede;								
Ação Nº 3 - Divulgar o Caderno na rede privada;								
1.1.19	Fortalecer a articulação das ações preventivas intra e intersetorialmente para diminuir a incidência da gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,97	2017	Percentual	15,00	11,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar ações de Intersetorialidade com as Secretarias de Educação (PSE) e Assistência Social;								
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias de conscientização da população sobre a prevenção da gravidez na adolescência, bem como a diminuição de riscos;								
Ação Nº 3 - Adquirir recurso para impressão de material educativo e para realização de campanhas com o público (interno e externo);								
Ação Nº 4 - Desencadear ações para o aprimoramento (anual) dos profissionais da rede municipal acerca do tema (Educação Permanente);								
Ação Nº 5 - Implantar o Caderno de Cuidado Materno Infantil na rede e divulgação dos métodos contraceptivos;								
1.1.20	Fortalecer as ações para diminuir o número de óbitos infantis.	Número de óbitos infantis, considerando a média de 2.200 de nascidos vivos.	-	-	-	25	25	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações que compõem o pré-natal, bem como aumento da captação em tempo preconizado pelo MS para início do acompanhamento;								

Ação Nº 2 - Manter a qualificação no atendimento do pré-natal através da EP;								
Ação Nº 3 - Implantar junto aos profissionais da rede municipal o Caderno Materno Infantil;								
Ação Nº 4 - Incentivar as práticas da Estratégia Amamenta Alimenta Brasil;								
Ação Nº 5 - Adotar as medidas de recomendação sugeridas pelo CMMI para evitabilidade dos óbitos infantis.								
1.1.21	Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher nas diversas fases da vida com enfoque para ações de prevenção e promoção de saúde em todos os níveis de atenção que compõem a rede municipal de saúde.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações assistenciais e sociais que compõem o pré-natal, parto e puerpério em todos os níveis de atenção que da rede municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Implantar e divulgar junto aos profissionais da rede municipal do Caderno Materno Infantil;								
Ação Nº 3 - Ampliar as medidas de recomendação para evitabilidade dos óbitos maternos pela (CMMI) junto as unidades de saúde públicas e privadas;								
1.1.22	Garantir a realização das consultas médicas.	Percentual do número de absenteísmo.	-	-	-	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar processos de qualificação para o Acolhimento de Enfermagem; .								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos e atividades para a conscientização dos ACS;								
Ação Nº 3 - Realizar ações para a sensibilização da população em relação ao alto número de absenteísmo;								
Ação Nº 4 - Intensificar as ações de formação, escuta qualificada dos profissionais (ACS, enfermagem) – EP								
1.1.23	Qualificar as ações gerais na Atenção Básica.	Percentual de internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer processo de trabalho para Acompanhar de forma sistemática e monitorar através dos registros;								
Ação Nº 2 - Mapear a população das áreas de abrangências para identificação dos casos;								
Ação Nº 3 - Desencadear ações para tratamento e prevenção dos casos suscetíveis;								
Ação Nº 4 - Estabelecer ações de acompanhamento e monitoramento dos casos suscetíveis;								
OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a gestão do Cuidado nas UBS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar as ações do NASF	Número de ações de matriciamento realizadas por UBS ao mês.	-	-	-	288	1.152	Número
Ação Nº 1 - Monitorar os matriciamentos junto às equipes.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de matriciamentos e atendimentos;								
1.2.2	Implantar linha de cuidado para obesidade.	Percentual de implantação da linha de cuidado	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir câmara técnica para definir plano de ação;								
Ação Nº 2 - Implantar a linha de cuidado;								

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a oferta do atendimento Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar.	Número de pacientes acompanhadas pelo Serviço de Atenção Domiciliar	-	-	-	720	720	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os cuidadores continuamente;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da A.B para curativo de baixa complexidade;								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar projeto de promoção à saúde e prevenção de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter e ampliar as ações do Programa Viver Bem.	Número de modalidades de promoção à saúde realizadas ao mês.	-	-	-	6	7	Número
Ação Nº 1 - Manter o Programa "Viver Bem" – práticas corporais e saúde;								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para as atividades;								
Ação Nº 3 - Compor o quadro de profissionais;								
1.4.2	Qualificar o cuidado a alimentação e amamentação.	Percentual de profissionais qualificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacitação para os colaboradores da SMS;								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações;								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o acesso à Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar os pontos de cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	Equipe Completa de Saúde Bucal.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos odontológicos necessários;								
Ação Nº 2 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e das equipes com as respectivas contratações;								
Ação Nº 3 - Intensificar o PSE;								
Ação Nº 4 - Completar as equipes com ASB;								
1.5.2	Ampliar os pontos de cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	Proporção de exodontia em Relação aos procedimentos.	-	-	-	3,75	3,75	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos odontológicos necessários;								
Ação Nº 2 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e das equipes com as respectivas contratações;								
Ação Nº 3 - Completar as equipes com ASB;								
Ação Nº 4 - Intensificar o PSE;								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações intersetoriais. Com a Secretaria de Educação;								

1.5.3	Qualificar o cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	25,18	2018	Percentual	32,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos odontológicos necessários;								
Ação Nº 2 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e das equipes com as respectivas contratações;								
Ação Nº 3 - Intensificar o PSE;								
Ação Nº 4 - Completar as equipes com ASB;								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações intersetoriais com a Secretaria de Educação;								
1.5.4	Qualificar o cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual da média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	-	7,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, materiais e insumos odontológicos necessários;								
Ação Nº 2 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e das equipes com as respectivas contratações;3.								
Ação Nº 3 - Intensificar o PSE;								
Ação Nº 4 - Completar as equipes com ASB;								
Ação Nº 5 - Ampliar as ações intersetoriais. com a Secretaria de Educação								

OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar e qualificar as ações da Atenção Básica às pessoas Privadas de Liberdade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter o programa de atenção básica nas cinco unidades prisionais.	Cobertura de dez equipes da atenção básica nas unidades prisionais.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desencadear ações em parceria com as Unidades prisionais e Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Garantir as referências pactuadas no projeto, bem como as ações de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar mecanismos e ferramentas de informatização dos processos da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implantar e manter o tele saúde como estratégia para qualificação do cuidado.	Percentual de implantação do telessaúde nas unidades.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as atividades de telessaúde nas unidades básicas								
1.7.2	Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do cidadão - PEC.	Percentual de implantação do PEC nas unidades.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o sistema;								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e Qualificar o acesso aos serviços especializados à população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a oferta de exames e consultas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir as vagas de 1ª consulta nas Especialidades Médicas ao ano	Percentual de 1ª consulta nas especialidades médicas ao ano	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 50% de primeira consulta nas agendas								
2.1.2	Garantir o aumento das vagas de exames e procedimentos especializados ao ano	Percentual de aumento de exames e procedimentos especializados ao ano	-	-	-	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar as agendas com os prestadores de serviço;								

OBJETIVO Nº 2.2 - Ofertar cuidado integral aos pacientes de Saúde Mental de uso abusivo de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde mental especializado para: λ Reduzir a taxa de internação em leitos psiquiátricos em 5% ao ano com base ao número do ano anterior.	Taxa de internações psiquiátricas	-	-	-	5,00	20,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a equipe de Saúde Mental das unidades;								
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe de Saúde Mental das unidades no manejo clínico do paciente;								

2.2.2	Fortalecer a rede de saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	36	144	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Discussões e fóruns ;								
Ação Nº 2 - Realizar Reuniões de RAPS;								
2.2.3	Realizar macro ações - discussões, fóruns, reuniões de RAPS.	Quantidade de macro ações	-	-	-	10	36	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Discussões e fóruns ;								
Ação Nº 2 - Realizar Reuniões de RAPS;								
2.2.4	Aperfeiçoar o fluxo de atendimento das emergências psiquiátricas	Quantidade de intercorrências Psiquiátricas ao mês	10	2017	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Manter insumos e equipamentos necessários ao atendimento na UPA;								
Ação Nº 2 - Manter a Qualificação da equipe para o atendimento das Emergências Psiquiátricas.								
Ação Nº 3 - Qualificar a Equipe CAPS no atendimento de Emergências Psiquiátricas;								
2.2.5	Garantir composição das equipes dos CAPS AD e Infante Juvenil e das RT	Percentual de composição das equipes de Saúde Mental	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o quadro de profissionais.								
2.2.6	Garantir projeto voltado à atenção psicossocial em parceria com a Educação e Assistência Social	Projeto Implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o projeto implantado;								
2.2.7	Implantar as Residências Terapêuticas	Quantidade de Residências Terapêuticas implantadas	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Adequar local de acordo com a portaria de implantação do serviço;								
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar processo de habilitação;								
2.2.8	Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo II	CER implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar local de acordo com a portaria de implantação do serviço;								
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar processo de habilitação;								
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir acesso aos serviços especializados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Criar uma linha de cuidado à Saúde do Idoso	Linha de Cuidado criada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar a possibilidade do médico Geriatra ser incorporado na equipe NASF;								
2.3.2	Qualificar o cuidado materno-infantil na Casa da Mulher	Número de encontros do comitê com participação da Equipe da Casa da mulher.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Participar da continuidade e o fortalecimento do comitê de mortalidade materna infantil, através das reuniões mensais;								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento humanizado e de qualidade às gestantes de alto risco;								
2.3.3	Manter as ações de educação permanente e continuada, com atualizações de protocolos e diretrizes clínicas, das equipes da UPA	Quantidade de ações realizadas	-	-	-	20	80	Número
Ação Nº 1 - Garantir a melhoria dos fluxos de atendimento e na formação dos profissionais da UPA 24 horas;								
Ação Nº 2 - Manter a capacitação para urgências psiquiátricas;.								
2.3.4	Habilitar o CEO Tipo II	CEO II Habilitado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Equipe necessária para o serviço;								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para o funcionamento da unidade.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Estruturar e qualificar as ações de cuidado as vítimas de violência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Criar um protocolo de cuidado às vítimas da violência à mulher	Protocolo criado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de atendimento à vítima de violência;								
Ação Nº 2 - Criar comitê municipal à vítima de violência (monitoramento);								
Ação Nº 3 - Manter equipe do Núcleo de Violência;								

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar o acesso à rede de cuidado materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Implantar a Maternidade	Maternidade Implantada	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Acompanhar a implantação do projeto executivo (início das obras);

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS**OBJETIVO Nº 3.1** - Desenvolver ações para a ampliação da rede física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construir Unidades Básicas de Saúde	Entrega das UBS	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desencadear plano de ações com monitoramento para garantir novas unidades básicas de Saúde;								
3.1.2	Construir Academias da Saúde	Entrega das Academias da Saúde	-	-	-	5	11	Número
Ação Nº 1 - Desencadear plano de ações com monitoramento para garantir a construção das Academias de Saúde em tempo hábil.								
3.1.3	Construir a Unidade de Vigilância em Zoonoses	Entrega da UVZ	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos adequados;								
Ação Nº 2 - Contratar e capacitar profissionais;								
3.1.4	Construir serviços de média e alta complexidade	Construção do CAPS II	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desencadear plano de ações com monitoramento para garantir a entrega das obras em tempo hábil;								
3.1.5	Construir serviços de média e alta complexidade	Construção da Maternidade de Franco da Rocha	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Desencadear plano de ações com monitoramento para garantir a entrega das obras em tempo hábil;

OBJETIVO Nº 3.2 - Desenvolver ações para reforma da rede física.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Jardim Bandeirantes	Entrega das UBS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica;								
3.2.2	Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Vila Elisa	Entrega das UBS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica;								
3.2.3	Reformar as UBS: Parque Vitória	Entrega da reforma da UBS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica;								
3.2.4	Reformar as UBS: Rosalina	Entrega da reforma da UBS	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica								
3.2.5	Reformar as UBS: Lanel	Entrega da reforma da UBS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Entregar à população a UBS reformada;								
3.2.6	Reformar as UBS: Mato Dentro	Entrega da reforma da UBS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Entregar à população a UBS reformada;								
3.2.7	Estruturar e/ou contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva predial	Percentual de realização manutenção preventiva e corretiva	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar, monitorar e atender as solicitações;								
3.2.8	Adequar estruturalmente as salas de Farmácia dos serviços de saúde	Salas de Farmácia adequadas conforme legislação.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Adequar 100% as salas de farmacias conforme legislação;								
3.2.9	Reformar as unidades da Vigilância em Saúde	Serviços reformados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - não se aplica;								
3.2.10	Reformar os serviços especializados	Serviços especializados reformados	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Desencadear plano de ações com monitoramento para garantir a reforma dos serviços especializados em tempo hábil;								
3.2.11	Reformar o espaço da UPA antiga para a Diretoria de Planejamento	Espaço reformado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica, ja concluido;								

OBJETIVO Nº 3.3 - Desenvolver plano de trabalho da área para garantir a aquisição de equipamentos e mobiliários para as unidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários das UBS	UBS equipada adequadamente	-	-	-	5	14	Número
Ação Nº 1 - Montar um mapa de equipamentos e mobiliários necessários por UBS de acordo com legislação /normas vigentes;								
Ação Nº 2 - Estruturar e/ou contratar o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobiliários;								
3.3.2	Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários dos serviços especializados.	Serviços equipados adequadamente	-	-	-	6	12	Número
Ação Nº 1 - Montar um mapa de equipamentos e mobiliários necessários por Serviço especializado de acordo com legislação/ normas vigentes;								
Ação Nº 2 - Estruturar e/ou contratar o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobiliários;								
3.3.3	Adequar e ampliar as salas de vacina das Unidades de Saúde	Percentual de Salas de vacina adequadas segundo legislação vigente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de câmaras de conservação de vacina;								
3.3.4	Equipar e mobiliar a Diretoria de Planejamento	Diretoria de Planejamento equipada e mobiliada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica, ações já concluídas anos anteriores;								

OBJETIVO Nº 3.4 - Desenvolver um Projeto de Saúde do Trabalhador do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar programa de Saúde do Trabalhador para os servidores municipais	Projeto implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar uma Comissão para elaboração do projeto;								

OBJETIVO Nº 3.5 - Desenvolver um projeto de Comunicação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliar as ferramentas de comunicação em saúde com foco na participação social	Número de Informativos Internos por ano da Secretaria Municipal da Saúde (SMS)	-	-	-	9	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar plano de ação em parceria com as Diretorias para elaboração dos boletins a partir de abril 2021;								
3.5.2	Ampliar as ferramentas de comunicação em saúde com foco na participação social	Distribuir guia da saúde	-	-	-	0	40.000	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica;								

OBJETIVO Nº 3.6 - Desencadear ações para a Informatização da Rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Informatizar a rede de serviços	Percentual de Serviços assistenciais com sistemas informatizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos equipamentos, e da rede de internet das Unidades;								

OBJETIVO Nº 3.7 - Qualificar os processos de Gestão Financeira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Criar um controle de gasto via centro de custos por unidade de saúde	Centro de custos operantes	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo e criar um plano de ação em conjunto com as áreas pertinentes para a gestão, controle e monitoramento dos recursos financeiros da SMS;								
3.7.2	Criação da Gestão do Fundo Municipal de Saúde de forma independente da secretaria de Finanças	Fundo municipal criado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar estudo se é viável manter essa ação no PMS 2022 - 2025								
3.7.3	Articular credenciamentos pendentes, garantindo custeio dos serviços.	Habilitar os serviços iniciados em até 60 dias perante o Ministério da Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o método de trabalho sem pendências;								

OBJETIVO Nº 3.8 - Ampliar e qualificar o serviço do Transporte Sanitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Aperfeiçoar o programa de transporte de pacientes para fora do município	Estudo elaborado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar estudo para ver se é viável realizar essas ações no PMS 2022 - 2025;								

OBJETIVO Nº 3.9 - Fortalecer as ações interfederativas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Implantar o CER municipal ou regional	CER em funcionamento	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica								
3.9.2	Implantar localmente ou regionalmente o Laboratório de Prótese Dentária Regional - LPDR	LPDR implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estudar a viabilidade de implantação do laboratório regional de próteses, pactuado regionalmente;								
3.9.3	Implantar o SAMU Regional	SAMU Regional implantado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Apresentar novamente o projeto de implantação do SAMU Regional e retomar as ações;								
3.9.4	Garantir articulação regional e junto ao governo do estado para implantação do AME	Articulação regional	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente inclusão desta pauta junto ao governo do estado nas instâncias pertinentes								

OBJETIVO Nº 3.10 - Estruturar e qualificar a Diretoria de Planejamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Revisar e aprimorar protocolos clínicos e de acesso	Número de protocolos revisados ao ano	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho coma participação das diretorias;								
Ação Nº 2 - Buscar recurso técnico externo para apoiar a revisão.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das ações de Apoio à Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Apoio à Gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar Sistema Informatizado da Regulação do Acesso, de forma descentralizada, para as Unidades de Saúde	Percentual de implantação do sistema informatizado nas Unidades de Saúde.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o uso dos sistemas nas unidades;								
Ação Nº 2 - Criar Micro regulação nas unidades e contratação de funcionários adm. para as mesmas;								
4.1.2	Revisar os processos de trabalho de Avaliação e Controle/Auditoria.	Percentual de processos revisados	-	-	-	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as unidades executantes dos serviços,especializados municipal e terceirizados para implantação do BPA;								
4.1.3	Criar na Estrutura Organizacional, o Núcleo de Avaliação e Controle/Auditoria.	Percentual de contratações realizadas em relação ao total de profissionais solicitados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os profissionais que compõe o quadro em relação aos sistemas utilizados;								
4.1.4	Compor os Núcleos da Diretoria de Planejamento, com os profissionais necessários.	Percentual de contratações realizadas em relação ao total de profissionais solicitados.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os profissionais que compõe o quadro em relação aos sistemas utilizados								

OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver um plano de Educação Permanente e Humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Estruturar fóruns temáticos regionais para qualificação dos serviços de saúde	Número de fóruns realizados ao ano	-	-	-	0	8	Número
Ação Nº 1 - Criar uma Comissão de Educação Permanente e Humanização (Coletivo de EP e Humanização);								
4.2.2	Fortalecimento das ações de Educação em Saúde e Humanização	Percentual de profissionais do quadro da SS que realizaram pelo menos 1 processo de educação em saúde e/ou humanização por ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um plano de ação com os encaminhamentos a serem desencadeados para execução das ações de EPH;								

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a Integração ensino-serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ampliar e qualificar as parcerias com instituições de ensino para o fortalecimento da rede de serviços	Percentual de parcerias formalizadas/contratualizadas entre a Secretaria Municipal e Instituições de Ensino.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar um plano de ação com fluxos para realização da parceria entre ensino e serviço;								
OBJETIVO Nº 4.4 - Desenvolver ações para ampliar processos de Participação Social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Realizar reuniões com o Conselho Municipal e Conselhos Gestores Locais para o fortalecimento dos mecanismos de participação social.	Reuniões realizadas do CMS ao ano	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Organizar a documentação de forma oficial e pública para legitimar as ações do CMS e CGL,								
Ação Nº 2 - Publicizar as agendas de reuniões dos Conselhos;								
4.4.2	Realizar reuniões com o Conselho Municipal e Conselhos Gestores Locais CGL para o fortalecimento dos mecanismos de participação social.	Média de reuniões realizadas dos CGL ao ano - para o total geral das unidades de saúde com Conselhos empossados.	-	-	-	7	6	Número
Ação Nº 1 - Organizar a documentação de forma oficial e pública para legitimar as ações;								
Ação Nº 2 - Publicizar as agendas de reuniões;								
4.4.3	Realizar eleição de Conselhos Gestores em todas as unidades de saúde	Eleições Realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento das eleições com no mínimo 6 meses de antecedência;								
4.4.4	Realizar eleição de CMS	Eleições Realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar planejamento com 6 meses de antecedência;								
4.4.5	Implementar o processo de educação permanente dos conselheiros	Número de encontros para a formação dos conselheiros	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um plano de formação e ou encontros com os conselheiros.								
Ação Nº 2 - Fomentar a realização de encontros entre Conselhos de outros municípios;								
Ação Nº 3 - Incentivar encontros de conselheiros locais com conselheiros municipais;								
Ação Nº 4 - Implantação de agenda anual pactuada entre membros dos conselhos,								
Ação Nº 5 - Divulgação da agenda das diversas atividades do Conselho por meio de: internet, whatsapp, banners etc.								
4.4.6	Realizar Conferência Municipal da Saúde e Temáticas	Conferências municipais realizadas	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento para a conferência municipal de 2021 com no mínimo 6 meses de antecedência.								
OBJETIVO Nº 4.5 - Qualificar as ações do Ouvidor SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Ampliar a divulgação e a descentralização do Ouvidor SUS	Percentual de unidades descentralizadas para executar as ações do Ouvidor SUS	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar um plano de descentralização das ações da Ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Montar o plano de comunicação e divulgação em conjunto com a secretaria de Comunicação.								
Ação Nº 3 - Implantar a Ouvidoria itinerante;								
Ação Nº 4 - Juntar as demandas da Ouvidoria da Prefeitura ao OuvidorSUS;								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e respectivas contratações								
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de material educativo, insumos, equipamentos, mobiliário das atividades;								
Ação Nº 3 - Realizar Cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para proprietários e funcionários dos estabelecimentos.								
5.1.2	Capacitar e manter os profissionais de Vigilância Sanitária atualizados e capacitados para o desempenho de suas funções	Número de solicitação de capacitações para o Estado	-	-	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - 1.Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e respectivas contratações;								
Ação Nº 2 - Realizar Cursos de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos para proprietários e funcionários dos estabelecimentos.								
5.1.3	Manter e fortalecer o Proágua	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter e ampliar equipe técnica;								
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos e insumos para a realização do programa;								
Ação Nº 3 - 4. Monitorar bimestralmente os Sistemas;								

OBJETIVO Nº 5.2 - Desenvolver ações para Ampliar e qualificar a Vigilância Epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir a continuidade das ações de imunização e adequada cobertura vacinal.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de busca ativa e monitoramento da situação vacinal nas unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais que promovam aumento da cobertura vacinal(ex: Carteira de vacinação atualizada para realizar a matrícula nas escolas);								

Ação Nº 3 - Garantir funcionamento em tempo integral das salas de vacinas de acordo com o horário de funcionamento das unidades;									
Ação Nº 4 - Aprimorar e capacitar novos profissionais em sala de vacina;									
Ação Nº 5 - Elaborar estratégias de conscientização da população sobre a prevenção das patologias através da aplicação das vacinas, bem como a diminuição de riscos;									
5.2.2	Garantir a continuidade das ações de imunização e adequada cobertura vacinal.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações descritas na meta anterior;									
5.2.3	Implementar Plano Municipal pelo Fim da Tuberculose.	Percentual de implantação do Plano Municipal	-	-	-	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oficializar e divulgar o Plano em âmbito Municipal;									
Ação Nº 2 - Divulgar e explanação junto a comunidade acerca do Tema via rede social;									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade e fortalecimento das ações de prevenção e detecção das Tuberculoses;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a prática do (Tratamento Diretamente Observado) nas ESF;									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de monitoramento dos casos e atualizações contínuas no sistema TBWEB.									
5.2.4	Elaborar protocolo municipal de condutas com aperfeiçoamento das condutas e ações em casos de doenças respiratórias e exantemáticas. Exemplo: Meningites.	Protocolo implantado	-	-	-	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Implementar e divulgar o uso do protocolo;									
5.2.5	Monitorar e encaminhar as notificações dos casos de violência à mulher.	Percentual de encaminhamentos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Indicar representante para compor o comitê municipal a vítima de violência;									
Ação Nº 2 - Estruturar ações para o efetivo monitoramento e acompanhamento dos dados Epidemiológicos relacionados a violência à mulher.									
5.2.6	Monitorar número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter a rotina de análise e monitoramento dos dados na VE; 2. Desenvolver estratégias para ampliar a divulgação dos dados.									
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para ampliar a divulgação dos dados.									
5.2.7	Manter ações de interlocução do programa da hanseníase na rede municipal	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2017	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Fortalecer a interlocução do Programa da Hanseníase na VE;									
Ação Nº 2 - Fortalecer a articulação das ações de prevenção, busca ativa e acompanhamento do paciente em parceria com a Atenção Básica e Atenção Especializada ;									
Ação Nº 3 - Compor o quadro de profissionais especializados em investigação e tratamento do agravo na rede municipal;									
Ação Nº 4 - Monitorar trimestralmente indicador.									

5.2.8	Fortalecer as ações educativas de prevenção e detecção da Sífilis.	Realização de capacitação anual sobre sífilis para os profissionais de saúde da rede municipal e complementar de saúde - Enfermeiros e médicos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar metodologia								
Ação Nº 2 - Garantir participação dos profissionais								
Ação Nº 3 - Incluir proposta de Inclusão do Tema no Acolhimento, nos serviços								
5.2.9	Fortalecer as ações educativas de prevenção e detecção da Sífilis.	Monitoramento bimestral dos casos de sífilis congênita e divulgação as Unidades Básicas de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar a planilha compartilhada com os dados de sífilis e suas variáveis.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Qualificar as ações de investigação para o controle das DNCI.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Ampliar e fortalecer a equipe responsável pelas investigações técnicas das DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação das ações conjuntas com a Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar veículo/motorista para visitas domiciliares e ações investigativas;								
Ação Nº 3 - Obter computador com configuração mínima adequada ao funcionamento dos sistemas, liberação de senha de administrador possibilitando adequada tabulação de dados e monitoramento do indicador;								
Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente o indicador e fazer manutenção de supervisão na VE.								
5.3.2	Monitorar número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Não se aplica;								

OBJETIVO Nº 5.4 - Qualificar o Serviço de Vigilância ao Óbito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Monitorar taxa de óbitos infantis (menores de 1 ano) mensalmente	Taxa de mortalidade infantil	13,35	2017	Taxa	10,80	10,75	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a rotina de análise e monitoramento dos dados na VE;								

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para ampliar a divulgação dos dados;								
5.4.2	Manter adequado registro de óbito no SIM municipal com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,59	2017	Proporção	99,00	99,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a rotina de registro no SIM municipal								
Ação Nº 2 - Garantir atualizações ao técnico responsável								
5.4.3	Implantar protocolo municipal para encaminhamentos de cadáver - Guia de Encaminhamentos de Cadáver e GEC.	Protocolo/guia implantados	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - não se aplica;								
5.4.4	Realizar bimestralmente as reuniões do comitê de mortalidade materna infantil, com no mínimo 80% dos participantes para seu fortalecimento.	Percentual médio anual de participantes nas reuniões	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os participantes do CMMI;								
Ação Nº 2 - Estabelecer e divulgar um cronograma anual das reuniões.								
5.4.5	Divulgar relatório, pelo CMMI, referente a taxa de mortalidade infantil e materna acumulada até o período, suas causas e evitabilidades às unidades que compõem a rede municipal e complementar de saúde - Secretaria de Saúde, Diretorias de Saúde, UBS e Maternidades	Número de relatórios divulgados pelo CMMI ao ano	-	-	-	3	10	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer metodologia de processo de trabalho para oCMMI 2. Proceder investigação conjunta (VE e AB) no temporeconizado.								
Ação Nº 2 - Proceder investigação conjunta (VE e AB) no tempo preconizado.;								
5.4.6	Investigar em tempo preconizado em legislação os óbitos maternos	Percentual de investigação dos óbitos maternos	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proceder investigação conjunta (VE e AB) no temporeconizado.								
5.4.7	Investigar em tempo preconizado em legislação as Mortes em Idade Fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	96,36	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proceder investigação conjunta (VE e AB) no temporeconizado.								
5.4.8	Monitorar taxa de mortalidade prematura mensalmente	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	396,46	2017	Taxa	390,00	390,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter a rotina de análise e monitoramento dos dados na VE;								
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para ampliar a divulgação dos dados;								
OBJETIVO Nº 5.5 - Qualificar as ações do Sistema de Informação de Nascimentos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Monitorar proporção de gravidez na adolescência mensalmente	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,97	2017	Proporção	12,00	11,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a rotina de análise e monitoramento dos dados na VE;								
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para ampliar a divulgação dos dados;								
Ação Nº 3 - Divulgar informes e campanhas sobre o tema;								

OBJETIVO Nº 5.6 - Desenvolver e qualificar as ações do CEREST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional	Vistoria técnica por município da área de abrangência por ano	-	-	-	60	240	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso de especialização para equipe técnica;								
5.6.2	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional	Percentual de vistorias técnicas ao mês para Acidentes de Trabalho Fatal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar curso de especialização para equipe técnica;								
5.6.3	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional	Percentual de vistorias técnicas ao mês para Acidentes de Trabalho Graves	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar curso de especialização para equipe técnica;								
5.6.4	Ampliar as ações de atendimentos multiprofissionais no CEREST de forma regional	Percentual de atendimentos multiprofissionais ao mês por livre demanda regional	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Work Shop;								
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos ACS da regional.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Desenvolver e qualificar as ações de Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Realizar vacinação antirábica canina e felina em campanhas de vacinação e diariamente no Núcleo de Zoonoses.	Percentual de vacinas aplicadas em cães e gatos contra a raiva conforme demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para implantar um Programa direcionado a Posse Responsável Animal e maus tratos;								
Ação Nº 2 - Criar um Plano de comunicação para divulgação do calendário das ações da Vigilância;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as atividades de Educação em Saúde para o combate às arboviroses..								
5.7.2	Realizar vacinação antirábica canina e felina em campanhas de vacinação e diariamente no Núcleo de Zoonoses.	Percentual da Cobertura Vacinal	-	-	-	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para implantar um Programa direcionado a Posse Responsável Animal e maus tratos;								
Ação Nº 2 - Criar um Plano de comunicação para divulgação do calendário das ações da Vigilância;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as atividades de Educação em Saúde para o combate às arboviroses..								
5.7.3	Manter e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses	Percentual de atendimento de ocorrências de animais peçonhentos conforme demanda	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação para implantar um Programa direcionado a Posse Responsável Animal e maus tratos								
Ação Nº 2 - Criar um Plano de comunicação para divulgação do calendário das ações da Vigilância;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as atividades de Educação em Saúde para o combate às arboviroses.								
Ação Nº 4 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e respectivas contratações;								
5.7.4	Manter e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses	Percentual de atendimento de ocorrências de animais sinantrópico - áreas públicas - conforme demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;								
OBJETIVO Nº 5.8 - Qualificar as ações para o controle das arboviroses.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Ampliar e qualificar as equipes para garantia de cobertura mínima no controle das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer, de acordo com a disponibilidade financeira a composição da estrutura organizacional e das equipes com as respectivas contratações;								
Ação Nº 2 - Liberar autorização para agentes conduzir veículo oficial;								
Ação Nº 3 - 2.Liberar autorização para agentes conduzir veículo oficial ou contratar								
Ação Nº 4 - Fortalecer a participação dos membros no comitê de combate às arboviroses;								
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações de combate às arboviroses na Atenção Básica(ACS);								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações intersetoriais para combate as arboviroses (Comitê);								
Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde, visando desenvolver atitudes positivas da população para a efetivação do controle ambiental referente a animais e vetores;								
Ação Nº 8 - Capacitar quando necessário, os AE e ACS para atualização de conhecimentos.								

DIRETRIZ Nº 6 - Aumentar a capacidade de Resposta do município no enfrentamento do novo coronavírus, visando a redução de incidência e a interrupção da transmissão local, assim como evitar a gravidade dos casos e a mortalidade

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID-19 no município de Franco da Rocha/SP

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;	Percentual detecção, e investigação de casos suspeitos de forma oportuna;	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.								
Ação Nº 2 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave								
Ação Nº 3 - Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID- 19 e outros vírus respiratórios.								
6.1.2	Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;	Percentual de Notificações de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.; Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID- 19 e outros vírus respiratórios.

Ação Nº 2 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave;

Ação Nº 3 - 2 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave 3 -

6.1.3	Orientar, adequar e capacitar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico ,	Percentual de adequação das unidades para garantir assistência aos pacientes, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS;

Ação Nº 2 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.;

Ação Nº 3 - Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios;

Ação Nº 4 - Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID- 19;

Ação Nº 5 - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID- 19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA

6.1.4	Orientar, adequar e capacitar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico ,	Percentual de profissionais de saúde capacitados quanto ao acolhimento, manejo, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré hospitalar e hospitalar e uso adequado de EPI.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS

Ação Nº 2 - Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.

Ação Nº 3 - Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.

Ação Nº 4 - Apoiar o funcionamento adequado e oportuno da organização da rede de atenção para atendimento ao aumento de contingente de casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID- 19

Ação Nº 5 - Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana por COVID- 19, nos serviços públicos e privados, conforme recomendações da ANVISA

6.1.5	Classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 e assistência aos pacientes suspeitos ou diagnosticado positivo	Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar material informativo para orientar os viajantes quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo COVID-19.

Ação Nº 2 - Fiscalizar e respaldar os diversos setores da municipalidade para garantia das questões de ordem sanitária (Feiras livre, Restaurantes e Lanchonetes)

Ação Nº 3 - Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.

6.1.6	Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	Organização do fluxo concluído	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--------------------------------	--------	---	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Ações da meta anterior;

6.1.7	Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral	Percentual de organização dos fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID- 19 junto à rede laboratorial para os vírus respiratórios.								
Ação Nº 2 - Estabelecer protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID-19, de acordo com as recomendações da OMS.								
Ação Nº 3 - Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID- 19 e outros vírus respiratórios.								
Ação Nº 4 - Monitorar os fluxos de transporte para o envio de amostras para os laboratórios de referência.								
Ação Nº 5 - Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle.								
Ação Nº 6 - Intensificar monitoramento de boas práticas laboratoriais nos procedimentos de coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de casos suspeitos de infecção por COVID-19.								
6.1.8	Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento vir	Garantir os insumos para diagnóstico da infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;								
6.1.9	Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	Percentual de Divulgação de os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo COVID-19	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.								
Ação Nº 4 - Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19.								
Ação Nº 5 - Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.								
Ação Nº 6 - Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.								
Ação Nº 7 - Disponibilizar equipes de resposta rápida para a investigação de casos confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).								
Ação Nº 8 - - Prestar apoio técnico as ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas pelas equipes dos Distritos Sanitários sempre que necessário.								
6.1.10	Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19).	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;								
6.1.11	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	Realizar trimestralmente levantamento de equipamentos, medicamentos, insumos e EPI para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19	8	-	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.								

Ação Nº 3 - Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.									
Ação Nº 4 - Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal (medicamentos e insumos laboratoriais e EPI.									
Ação Nº 5 - Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.									
Ação Nº 6 - Garantir aquisição de vacinas, para a população em geral.									
6.1.12	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	Quantificar mensalmente estoques de, medicamentos, insumos e EPI.	24	-	Número	4	24	Número	
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;									
6.1.13	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	Percentual de abastecimento do estoque estratégico insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs de atendimento sintomático dos pacientes.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;									
6.1.14	Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19	Ampliar o número de leitos hospitalares, do tipo enfermaria, para atendimento dos pacientes infectados pela COVID-19, com a implantação do Hospital de Campanha de Franco da Rocha, com 40 leitos	50	-	Número	50	50	Número	
Ação Nº 1 - Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID- 19.									
Ação Nº 2 - Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus COVID- 19.									
Ação Nº 3 - Garantir o transporte em Ambulância tipo B dos usuários das unidades de Saúde da Família para as Unidades de Pronto Atendimento.									
Ação Nº 4 - Garantir o transporte em Ambulância da Unidade de Pronto Atendimento para a Rede de referência de Alta Complexidade.									
6.1.15	Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19	Contratação de Leitos de UTI do Hospital Previna para uso Regional	28	-	Número	0	28	Número	
Ação Nº 1 - Mesmas ações da meta anterior;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários das UBS	5
	Ampliar e qualificar as equipes para garantia de cobertura mínima no controle das arboviroses	4
	Realizar vacinação antirábica canina e felina em campanhas de vacinação e diariamente no Núcleo de Zoonoses.	100,00
	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regiona	60
	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional	100,00
	Realizar vacinação antirábica canina e felina em campanhas de vacinação e diariamente no Núcleo de Zoonoses.	80,00
	Ampliar as ações de vistorias técnicas do CEREST de forma regional	50,00
	Manter e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses	90,00
	Ampliar as ações de atendimentos multiprofissionais no CEREST de forma regional	100,00
	Manter e qualificar as ações de Vigilância em Zoonoses	100,00
122 - Administração Geral	Construir Unidades Básicas de Saúde	3
	Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;	100,00
	Ampliar a divulgação e a descentralização do Ouvidor SUS	0,00
	Realizar reuniões com o Conselho Municipal e Conselhos Gestores Locais para o fortalecimento dos mecanismos de participação social.	10
	Ampliar e qualificar as parcerias com instituições de ensino para o fortalecimento da rede de serviços	100,00
	Estruturar fóruns temáticos regionais para qualificação dos serviços de saúde	0
	Implantar Sistema Informatizado da Regulação do Acesso, de forma descentralizada, para as Unidades de Saúde	50,00
	Revisar e aprimorar protocolos clínicos e de acesso	6
	Implantar o CER municipal ou regional	0
	Aperfeiçoar o programa de transporte de pacientes para fora do município	0
	Criar um controle de gasto via centro de custos por unidade de saúde	0
	Informatizar a rede de serviços	100,00
	Ampliar as ferramentas de comunicação em saúde com foco na participação social	9
	Implantar programa de Saúde do Trabalhador para os servidores municipais	1
	Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Jardim Bandeirantes	0

Construir Academias da Saúde	5
Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;	100,00
Realizar reuniões com o Conselho Municipal e Conselhos Gestores Locais CGL para o fortalecimento dos mecanismos de participação social.	7
Fortalecimento das ações de Educação em Saúde e Humanização	100,00
Revisar os processos de trabalho de Avaliação e Controle/Auditoria.	70,00
Implantar localmente ou regionalmente o Laboratório de Prótese Dentária Regional - LPDR	0
Criação da Gestão do Fundo Municipal de Saúde de forma independente da secretaria de Finanças	0
Ampliar as ferramentas de comunicação em saúde com foco na participação social	0
Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários dos serviços especializados.	6
Reformar e adequar o prédio cedido para a unidade: Vila Elisa	0
Construir a Unidade de Vigilância em Zoonoses	0
Orientar, adequar e capacitar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico ,	100,00
Realizar eleição de Conselhos Gestores em todas as unidades de saúde	1
Criar na Estrutura Organizacional, o Núcleo de Avaliação e Controle/Auditoria.	0,00
Implantar o SAMU Regional	0
Articular credenciamentos pendentes, garantindo custeio dos serviços.	100,00
Adequar e ampliar as salas de vacina das Unidades de Saúde	100,00
Reformar as UBS: Parque Vitória	0
Construir serviços de média e alta complexidade	1
Orientar, adequar e capacitar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico ,	100,00
Realizar eleição de CMS	1
Compor os Núcleos da Diretoria de Planejamento, com os profissionais necessários.	0,00
Garantir articulação regional e junto ao governo do estado para implantação do AME	0
Equipar e mobiliar a Diretoria de Planejamento	0
Reformar as UBS: Rosalina	0
Construir serviços de média e alta complexidade	1
Classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19 e assistência aos pacientes suspeitos ou diagnosticado positivo	100,00
Implementar o processo de educação permanente dos conselheiros	1

	Reformar as UBS: Lanel	1
	Reformar as UBS: Mato Dentro	1
	Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus	100,00
	Realizar Conferência Municipal da Saúde e Temáticas	1
	Estruturar e/ou contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva predial	80,00
	Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral	100,00
	Adequar estruturalmente as salas de Farmácia dos serviços de saúde	2
	Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento vir	100,00
	Reformar as unidades da Vigilância em Saúde	1
	Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	100,00
	Reformar os serviços especializados	2
	Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença	100,00
	Reformar o espaço da UPA antiga para a Diretoria de Planejamento	0
	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	3
	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	4
	Gestão dos equipamentos, medicamentos, insumos e EPI no município	100,00
	Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19	50
	Apoiar a ampliação de leitos, reativação de áreas assistenciais obsoletas, ou contratação de leitos com isolamento para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo COVID-19	0
301 - Atenção Básica	Ampliar a estratégia da Saúde da Família com aumento da cobertura	60,00
	Desenvolver ações para aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários das UBS	5
	Implantar e manter o tele saúde como estratégia para qualificação do cuidado.	50,00
	Manter o programa de atenção básica nas cinco unidades prisionais.	90,00
	Ampliar os pontos de cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	1
	Manter e ampliar as ações do Programa Viver Bem.	6
	Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar.	720
	Ampliar as ações do NASF	288

Ampliar o quadro dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para manter as ações.	123
Implantar e manter o Prontuário Eletrônico do cidadão - PEC.	0,00
Ampliar os pontos de cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	3,75
Qualificar o cuidado a alimentação e amamentação.	100,00
Implantar linha de cuidado para obesidade.	50,00
Garantir composição das equipes da ESF	24
Qualificar o cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	32,00
Incluir a função de apoio administrativo nas unidades de saúde.	50,00
Qualificar o cuidado à Saúde Bucal na Atenção Básica.	7,00
Qualificar com encontros de formação as ações dos Agentes Comunitários de Saúde	2
Aumentar a cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família	75,00
Implantar programa de terapia comunitária para os ACS.	25,00
Implantar programa de terapia comunitária para os ACS.	1
Estabelecer o monitoramento de visitas dos ACS.	300
Realizar a atenção ao pré - natal às gestantes e aos companheiros.	80,00
Fortalecer a articulação das ações conjuntas entre Vigilância em Saúde, Atenção Básica e Especializada nas ações de prevenção e combate a sífilis congênita.	15
Realizar visitas para RN em até 10 dias após o nascimento.	100,00
Fortalecer a articulação das ações preventivas conjuntas - Viver Bem com enfoque nas 4 doenças, com a Atenção Básica.	271
Desenvolver ações para o combate a casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0
Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	0,30
Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	0,35
Implantar Caderneta da Mulher Francorochense	0
Fortalecer as práticas de orientação e esclarecimento das gestantes acerca do parto normal.	60,00
Fortalecer a articulação das ações preventivas intra e intersetorialmente para diminuir a incidência da gravidez na adolescência.	15,00
Fortalecer as ações para diminuir o número de óbitos infantis.	25
Fortalecimento das ações de atenção à saúde da mulher nas diversas fases da vida com enfoque para ações de prevenção e promoção de saúde em todos os níveis de atenção que compõem a rede municipal de saúde.	1
Garantir a realização das consultas médicas.	25,00

	Qualificar as ações gerais na Atenção Básica.	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir as vagas de 1ª consulta nas Especialidades Médicas ao ano	20,00
	Implantar a Maternidade	1
	Criar um protocolo de cuidado às vítimas da violência à mulher	0
	Criar uma linha de cuidado à Saúde do Idoso	1
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde mental especializado para: λ Reduzir a taxa de internação em leitos psiquiátricos em 5% ao ano com base ao número do ano anterior.	5,00
	Garantir o aumento das vagas de exames e procedimentos especializados ao ano	20,00
	Qualificar o cuidado materno-infantil na Casa da Mulher	6
	Fortalecer a rede de saúde mental	36
	Realizar macro λ ações - discussões, fóruns, reuniões de RAPS.	10
	Manter as ações de educação permanente e continuada, com atualizações de protocolos e diretrizes clínicas, das equipes da UPA	20
	Aperfeiçoar o fluxo de atendimento das emergências psiquiátricas	8
	Habilitar o CEO Tipo II	0
	Garantir composição das equipes dos CAPS AD e Infante Juvenil e das RT	100,00
	Garantir projeto voltado à atenção psicossocial em parceria com a Educação e Assistência Social	0
	Implantar as Residências Terapêuticas	1
Implantar o Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo II	1	
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária	100,00
	Capacitar e manter os profissionais de Vigilância Sanitária atualizados e capacitados para o desempenho de suas funções	2
	Manter e fortalecer o Proágua	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a continuidade das ações de imunização e adequada cobertura vacinal.	75,00
	Monitorar proporção de gravidez na adolescência mensalmente	12,00
	Monitorar taxa de óbitos infantis (menores de 1 ano) mensalmente	10,80
	Ampliar e fortalecer a equipe responsável pelas investigações técnicas das DNCI	80,00
	Garantir a continuidade das ações de imunização e adequada cobertura vacinal.	100,00
	Manter adequado registro de óbito no SIM municipal com causa básica definida	99,00
	Monitorar número de casos autóctones de malária.	0

Implementar Plano Municipal pelo Fim da Tuberculose.	0,00
Implantar protocolo municipal para encaminhamentos de cadáver - Guia de Encaminhamentos de Cadáver à GEC.	0
Elaborar protocolo municipal de condutas com aperfeiçoamento das condutas e ações em casos de doenças respiratórias e exantemáticas. Exemplo: Meningites.	0
Realizar bimestralmente as reuniões do comitê de mortalidade materna infantil, com no mínimo 80% dos participantes para seu fortalecimento.	100,00
Monitorar e encaminhar as notificações dos casos de violência à mulher.	100,00
Divulgar relatório, pelo CMMI, referente a taxa de mortalidade infantil e materna acumulada até o período, suas causas e evitabilidades às unidades que compõem a rede municipal e complementar de saúde - Secretaria de Saúde, Diretorias de Saúde, UBS e Maternidades	3
Monitorar número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0
Investigar em tempo preconizado em legislação os óbitos maternos	0,00
Manter ações de interlocução do programa da hanseníase na rede municipal	80,00
Investigar em tempo preconizado em legislação as Mortes em Idade Fértil	90,00
Fortalecer as ações educativas de prevenção e detecção da Sífilis.	100,00
Monitorar taxa de mortalidade prematura mensalmente	390,00
Fortalecer as ações educativas de prevenção e detecção da Sífilis.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	12.417.989,90	1.766.103,62	640.858,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.824.951,52
	Capital	N/A	1.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.480,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	13.199.087,13	15.223.677,80	4.271.080,78	N/A	N/A	N/A	N/A	32.693.845,71
	Capital	N/A	1.874.307,68	N/A	488.338,27	N/A	N/A	N/A	N/A	2.362.645,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	34.836.686,64	30.091.854,41	5.908.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	70.836.541,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	14.447,47	N/A	N/A	N/A	N/A	14.447,47
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.200.160,29	970.746,76	90.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.261.407,05
	Capital	N/A	1.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.480,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A